



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE DO LESTE MINEIRO

OF.SEMAD.SUPRAM LM Nº 146/2019

Governador Valadares, 12 de julho de 2019

Assunto: Indeferimento do Pedido da Licença (LAS RAS)

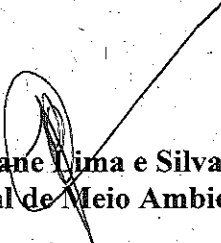
Empreendimento: Prefeitura Municipal de Divino das Laranjeiras – Usina de Triagem e Compostagem de Resíduos de Divino das Laranjeiras

CNPJ: 18.357.079/0001-78

PA Nº: 21081/2010/004/2019

Senhor Empreendedor,

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro comunica que o referido processo administrativo foi indeferido, com base nos termos do Parecer Único nº **0408805/2019** conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 12/07/2019, podendo os interessados interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.


Gesiane Lima e Silva

Superintendente Regional de Meio Ambiente – SUPRAM LM

Gesiane Lima e Silva
Superintendente Regional de
Meio Ambiente
SUPRAM-LM/SEMAD-MG
Masp 1.354.357-4

Protocolo Siam: 417000/2019

Prefeitura Municipal de Divino das Laranjeiras – Usina de Triagem e Compostagem de Resíduos de Divino das Laranjeiras

A/C Sustentar Ambiental

Avenida Minas Gerais, 700 – sl. 209 – Centro

Governador Valadares/MG

CEP: 35010-151